



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 038/2014

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 86, inciso XXX, do Regimento do CREA-PB, e

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB,

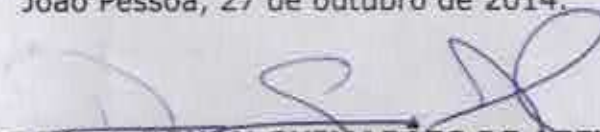
Considerando a necessidade de disciplinar o regime de horário de servidores do CREA-PB que desenvolvem atividades junto a entidades relacionadas ao Sistema CONFEA/CREA's,

Considerando o princípio constitucional da eficiência, aplicável a toda Administração Pública,

RESOLVE:

- I - Dispensar a servidora FELÍCIA ANA RAIMUNDO (matrícula 231) do registro de ponto no intervalo intrajornada, mantendo-se a obrigatoriedade de registro de ponto quando do início e fim da jornada diária de trabalho.
- II - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada todas as disposições em contrário..

João Pessoa, 27 de outubro de 2014.


Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente em exercício